



Prefeitura de Goiânia
Agência de Regulação de Goiânia
Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Órgão/Entidade: Agência de Regulação de Goiânia – AR

Unidade Requisitante: Diretoria de Fiscalização e Controle (DIRFIS)

Responsável pela demanda: Renata Rosa Bernardes Lima – Diretora de Fiscalização e Controle

Objeto: Aquisição de 3 (três) trenas métricas manuais.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Diretoria de Fiscalização e Controle necessita de trenas métricas para a execução de medições precisas em campo durante as atividades de fiscalização da Agência. A ausência desses instrumentos compromete a exatidão dos dados coletados, a segurança das medições e a conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

O problema a ser solucionado é a falta de instrumentos adequados para medição, podendo gerar inconsistências nos relatórios técnicos.

Com a aquisição, espera-se reduzir erros de medição e assegurar a conformidade técnica.

A aquisição é necessária para garantir medições confiáveis e precisas em atividades de fiscalização. As trenas atuais da equipe encontram-se desgastadas.

A compra reforça a capacidade operacional da Agência e assegura conformidade com as boas práticas e exigências legais de controle e fiscalização.

2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda NÃO encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2025.

Caso o PCA ainda não tenha sido formalmente elaborado, justifica-se a inclusão excepcional devido à urgência e essencialidade do objeto para o exercício das atividades fiscalizatórias contínuas.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O equipamento deve atender aos seguintes parâmetros técnicos:

- Comprimento: **50 metros**
- Largura mínima da fita: **12,5 mm**

- Material: **fibra de vidro reforçada, aço temperado ou PVC resistente**
- Precisão: **1 mm**
- Corpo em **plástico ABS ou alumínio leve**, com empunhadura **ergonômica e antiderrapante**
- Sistema de recolhimento **manual com manivela**
- **Resistência à água (mínimo IPX4) e proteção UV**
- **Certificação INMETRO/ABNT NBR 10123 / ISO 9001**
- **Garantia mínima de 12 meses**

O equipamento não se enquadra como bem de luxo e deverá observar critérios de sustentabilidade.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Com base nas demandas da equipe de fiscalização, é necessária a **aquisição de 3 (três) trenas métricas manuais** — uma para cada equipe de campo.

A quantidade garante cobertura operacional adequada e reserva mínima para substituição em caso de manutenção, considerando o regime de uso intensivo e o revezamento entre equipes.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas soluções disponíveis em fornecedores nacionais especializados em instrumentos de medição.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na média de preços levantados no mercado, o valor estimado unitário é de R\$ 43,77, totalizando aproximadamente R\$ 131,31 (cento e trinta e um reais e trinta e um centavos) para a aquisição das três unidades, podendo haver variação conforme a data da cotação e condições comerciais.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foram identificadas diversas marcas e modelos disponíveis no mercado que atendem às especificações técnicas descritas, com ampla oferta em fornecedores locais e nacionais, o que caracteriza o objeto como **bem comum**, podendo ser adquirido por meio de **dispensa ou pregão eletrônico**.

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 meses.

A entrega deverá ser imediata e o objeto será recebido após teste de funcionamento e conferência.

Solução para a execução do objeto contratado, acontece após a disputa on line no site comprasnet.gov, com a emissão do empenho ao fornecedor, conferência minuciosa da descrição do item recebido com o termo de referência, sequenciando o atesto da Nota Fiscal, encaminhamento para o setor financeiro para pagamento.

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida de Mitigação
Aquisição de produto de baixa qualidade	Média	Alta	Exigir certificação INMETRO e garantia mínima de 12 meses
Atraso na entrega	Média	Média	Estabelecer prazos claros e penalidades contratuais
Incompatibilidade técnica	Baixa	Alta	Definir claramente as especificações técnicas no edital

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto é indivisível quanto à natureza técnica, pois refere-se a equipamentos idênticos com especificações padronizadas.

Portanto, não há viabilidade de parcelamento, pois isso não geraria economia de escala nem ampliaria a competitividade de forma significativa.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição das trenas métricas é justificada e necessária para garantir a execução adequada das atividades de fiscalização da Agência. O objeto possui ampla disponibilidade no mercado e baixo risco de fornecimento, recomendando-se a formalização do processo de contratação conforme as normas da **Lei nº 14.133/2021**.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Designar servidores capacitados para o recebimento e manuseio dos equipamentos;

Prever a capacitação básica de operação;

Realizar o registro patrimonial e inventário dos bens quando couber;

Inserir o item no Plano de Manutenção Preventiva de Equipamentos da DIRFIS.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações no sítio do município de Goiânia correlatas ou interdependentes em andamento. O objeto é autônomo e não depende de outros instrumentos ou serviços para plena utilização.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O impacto ambiental é mínimo. Contudo, recomenda-se:

Descarte adequado, conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

Aproveitamento do programa de logística reversa dos fabricantes.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos elementos técnicos e econômicos apresentados, conclui-se que a aquisição de três trenas métricas é viável, necessária e vantajosa para o atendimento das atividades de fiscalização da Agência de Regulação de Goiânia.

A contratação apresenta adequação técnica, operacional e orçamentária, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Elaborado por:

DEUSMARKSON CARVALHO E SILVA
Gerente de Apoio Administrativo e Pessoal

De acordo:

BEATRIZ REGINA COELHO DE SOUZA
Diretora Administrativa

Autorizo:

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
Presidente

Goiânia, 12 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Deusmarkson Carvalho E Silva, Gerente de Apoio Administrativo**, em 13/11/2025, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Regina Coelho de Souza, Diretora Administrativa**, em 14/11/2025, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais, Presidente da Agência de Regulação de Goiânia**, em 14/11/2025, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8557712** e o código CRC **DD7505C0**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar - 3524-6324
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.23.000000459-7

SEI Nº 8557712v1